



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5507/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1468/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601-2262 - ATIVIDADES DO DEPTO. RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1251 - 4490.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação no exercício corrente, verificado junto a alínea da Receita Orçamentária 1990.99.99.02.00 - Convênio 608000/C.E.F. - Contrato Folha de Pagamento, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração